

PRÊMIO SERVIDOR MAPA 2017

BOAS PRÁTICAS

**DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:  
O CASO DA CEPLAC**

2017



Nome do trabalho ou projeto: \_\_\_\_\_

<b>Avaliação para as Categorias Boas Práticas e Inovação</b>		
<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Originalidade e Criatividade (máx. 20 pontos)	Proporciona uma abordagem sob um novo enfoque, ou com novos argumentos e pontos de vista.	
Melhoria da qualidade do serviço público (máx. 20 pontos)	É o processo de tornar-se sensível a problemas, deficiências, lacunas no conhecimento, desarmonia; identificar a dificuldade, buscar soluções, formulando hipóteses a respeito das deficiências; testar e retestar estas hipóteses; e, finalmente, comunicar os resultados" (Torrance, 1965).	
Economicidade (máx. 20 pontos)	Característica de algo que é econômico, isto é, que pode ser realizado com baixos custos.	
Aplicabilidade (máx. 20 pontos)	Viabilidade do Projeto no âmbito do Mapa.	
Relação com as competências institucionais e à Gestão Estratégica do MAPA (máx. 20	Vide Tabela de Competências do MAPA e Mapa Estratégico do MAPA 2016 - 2019.	
<b>TOTAL (máx. 100 pontos)</b>		

## PARTE I – CONTEXTUALIZAÇÃO DO TRABALHO

### 1) TÍTULO:

#### **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: O CASO DA CEPLAC<sup>1</sup>**

### 2) IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA/CONTEXTUALIZAÇÃO

O trabalho de desenvolvimento institucional está ligado ao exame da trajetória de uma organização, pois, considera que as mudanças institucionais estão sempre associadas aos processos históricos que formataram a cultura e a sua trajetória de atuação no passado, bem como sua própria resistência às mudanças. Essa moldura de análise explica a tendência de continuidade do Deptº. CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, ao se apegar à narrativa organizacional do seu sucesso como agente estatal de desenvolvimento do sul do estado da Bahia, nos anos da década de 1971. As diferentes versões dessa sua narrativa de sucesso são, também, contrastadas com a narrativa de insucesso no caso da doença que infestou os cacauzeiros identificada como causada pelo fungo conhecido como “vassoura-de-bruxa”, que afetou a produção a partir de 1989<sup>2</sup> e que, desde então, nunca mais recuperou os patamares anteriores, levando toda a região a manter os anos de prosperidade como memória cada vez mais distante dos tempos atuais.

Assim, todo trabalho de desenvolvimento institucional lida com variáveis que impactam de forma clara o funcionamento das organizações públicas. No caso especial do Deptº CEPLAC, considera-se que a proposição e a participação do Deptº CEPLAC neste trabalho de desenvolvimento institucional, estejam ligadas à conjuntura crítica e de natureza incontornável como a superação da missão específica que determinou a sua criação e definiu seu foco de atuação, ou seja, aquele contexto específico que não existe mais após seis décadas (1957-2017).

Dentre outras conjunturas críticas passíveis de identificação, ressalta-se que o Bioma Amazônico já é responsável por mais de 50% da produção da amêndoa de cacau do país; ou, ainda, que o decréscimo da produção de amêndoa de cacau na Bahia, está ligado a uma diversidade de fatores para os quais não houve efetividade para a reversão dessa tendência. Do

---

<sup>1</sup> CEPLAC - Deptº da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira

<sup>2</sup> A produção decaiu de cerca de 450 mil toneladas de amêndoas de cacau, no ano agrícola 1987/1989, para menos de 130 mil toneladas, no ano agrícola 2007/2008.

ponto de vista interno, no que tange aso instrumentos de atuação, o Deptº. CEPLAC não se modernizou para atuar conforme os requisitos da Era da Informação, tampouco realizou reposição do quadro de pessoal em trinta anos; não atualizou a sua missão ao novo recorte de atuação em que as organizações públicas não são mais protagonistas para a mudança de realidades locais e buscam atuar integradas, em “redes” construindo ambientes de cooperação com o terceiro setor e com os demais estes estatais nos níveis estadual e municipal.

Já o alinhamento estratégico possui uma clara relação com a estratégia, definida para atingir os resultados que a organização projeta atingir com os meios que dispõe. Por um lado, quando a organização não possui uma estratégia clara, ou os seus resultados apresentados demonstram que a organização não definiu um foco principal de atuação, é possível verificar a falta de sinergia nos seus resultados. Essa ausência de estratégia ou uma estratégia mal definida vem acompanhada de pedidos sempre baseados em mais pessoal e de recursos de orçamento e que, muitas vezes, são consequências da falta de um trabalho de alinhamento estratégico.

Ao resgatar as iniciativas já realizadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento buscando o desenvolvimento institucional do Deptº. CEPLAC é possível perceber que as iniciativas priorizadas há mais de uma década. Em 24 de junho de 2007, a Secretaria-Executiva do MAPA produziu a Nota Técnica s/n (SILVA FILHO, 2007:1) de caráter indicativo, com a Ementa indicando que o objeto do trabalho versava sobre a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC e tratava de questões sobre: a história institucional, a situação à época, a presença do Estado no setor, bem como apresentava algumas conclusões e o seu desdobramento em sugestões aos problemas levantados.

Na Introdução dessa referida Nota Técnica SE s/n o diagnóstico síntese do problema foi ressaltado ao demonstrar a complexidade do problema enfrentado:

[...] a situação da CEPLAC, envolvida em um impasse de natureza multifacetada e que mistura ingredientes como a falta de apoio institucional, a defasagem de estrutura e condições de funcionamento, relativamente às suas competências, sob uma base econômico-social de alta densidade política.

À época, os problemas foram analisados quanto à natureza jurídica de sua criação, enquanto Órgão Autônomo, com autonomia financeira e administrativa, porém, subordinado ao Ministério supervisor. Até o ano de 1974 o Ministério Supervisor foi o da Fazenda - MF e, em seguida, com a edição do Decreto nº 73.960, de 18 de abril de 1974, passou a ser o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Esse citado Decreto, do ano de 1974,

conferiu à CEPLAC características híbridas no ordenamento jurídico da administração pública com autonomia financeira e administrativa, mas, ao mesmo tempo, sem personalidade jurídica autárquica pela sua relação de subordinação ao MAPA. A relação de subordinação, confirma essa característica de Órgão Singular mantida pela Lei nº 10.683, de 28 maio de 2003, e que *Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios*, bem como a subsequente Medida Provisória nº 782/2017 que em seu inciso IV, do art. 24, a CEPLAC aparece como integrando a estrutura do MAPA.

O primeiro diagnóstico realizado em 2007, avaliou os pontos principais de natureza organizacional contemplando a análise da estrutura organizacional, quadro de pessoal, patrimônio imobiliário da CEPLAC e, o financiamento das ações da CEPLAC.

Assim, o problema que se colocou em 2017 à Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional - CGDI//MAPA foi tratar a mudança institucional da CEPLAC saindo da círculo vicioso de solução dependente da repetição do passado, ligada à demanda por reposição de pessoal e por recursos orçamentários. Diante da proposições de soluções que contemplavam o pedido pela realização de concursos públicos, para mais quinhentos novos servidores, bem como recomposição orçamentária financeira, o objetivo desse trabalho foi aplicar uma metodologia que promovesse o Desenvolvimento Institucional do Deptº CEPLAC, ou seja, tratasse de apresentar uma nova proposta de funcionamento para o Deptº., diferentemente, da forma de pensar e atuar que ficou marcada na cultura da organização desde a sua criação, em 1957.

Já o Alinhamento Estratégico teve como objetivo garantir que a mudança institucional da CEPLAC viesse alinhada ao Planejamento Estratégico do MAPA 2016-2019, ou seja, em consonância com a perspectiva de resultados e de processos de trabalho à serem estendidas ao Deptº. CEPLAC, bem como ao ambiente político em que o MAPA e o Deptº CEPLAC estão inseridos, considerando os apoiadores do Poder Legislativo.

A identificação do mesmo problema desde 1957, nos levou a repensar o futuro da CEPLAC, de forma a ter uma estratégia de atuação para criar valor para a sociedade e que pudesse vir a ser associada a uma estrutura, a ser desenhada no futuro, porém, mais enxuta e ágil e, também, alinhada estrategicamente à missão do MAPA.

Resumidamente, este trabalho de **Desenvolvimento Institucional e Alinhamento Estratégico**: o caso da CEPLAC, se propôs a lidar com o problema multifacetado e responder à Secretaria-Executiva do MAPA, a seguinte questão:

“Qual a atuação institucional da CEPLAC que pode vir a gerar o maior valor público para a sociedade?”

### 3) DESCRIÇÃO DO TRABALHO

Os problemas atuais a serem tratados pelo GT-CEPLAC foram identificados como os mesmos problemas de dez anos atrás, com agravante de que a continuidade da trajetória da CEPLAC, sem resposta organizacionais às conjunturas, favoráveis ou críticas às mudanças, agora se encontrava em um contexto de escassez e de crise fiscal do país. O MAPA buscava por uma solução para a CEPLAC, ou seja, um encaminhamento para o futuro da CEPLAC, que vinha sendo demandada pelas entidades representativas dos servidores e por seus apoiadores no Poder Legislativo.

A proposição de transformar o Deptº. CEPLAC em uma Autarquia sempre esteve entre as alternativas apontadas pelo MAPA, contudo, essa transformação organizacional não foi formalizada pelo Poder Executivo, por meio da proposição de um Projeto de Lei, bem como o órgão singular passou, com o Decreto nº 8.852 de 20 de setembro de 2016, a integrar a estrutura da Administração Direta, tendo sua natureza transformada para Departamento da Secretaria-Executiva, ou seja, no sentido inverso do processo de autarquização<sup>3</sup>. Houve idas e vindas com a alteração dos Decretos: nº 8.701, de 31 de março de 2016; nº 8.711, de 14 de abril de 2016 e, finalmente, o nº 8.852, de 16 de setembro de 2016, que implicou em cortes na estrutura dos cargos em comissão com uma diminuição de cerca de 50% na estrutura de cargos da CEPLAC.

A Secretaria-Executiva optou pela constituição de um Grupo de Trabalho, que passou a ser conhecido como GT-CEPLAC, formalmente, criado pela Portaria SE nº 1.258, de 2 de junho de 2017, e o principal trabalho consistiu no desenho de uma metodologia consistente para discutir o problema multifacetado da CEPLAC consistente com as disposições da Portaria nº 1.258, de 1º de junho de 2017, a CGDI precisou articular com: a Câmara Setorial do Cacau e Chocolate; o Conselho de Entidades da CEPLAC; as Secretarias do MAPA; a EMBRAPA; representantes dos Governos Estaduais, textualmente citados na Portaria SE nº 1.258/2017, como integrantes do GT-CEPLAC, entre outros.

Assim, foi estabelecida uma metodologia para que os trabalhos fossem conduzidos, conforme apresentado na Tabela 1 - Modelo para operacionalização do Grupo de Trabalho - CEPLAC (2017, p. 6). Buscou-se, não apenas uma forma que permitisse a participação de todos os envolvidos no processo, mas, também, para que suas contribuições fossem devidamente ordenadas e registradas. O processo foi estruturado, com pensamento voltado ao tipo de contribuição que pudesse vir a enriquecer o debate das ideias, com as características de cada

---

<sup>3</sup> Autarquia é uma expressão de origem grega *autárkeia* que significa comandar a si mesmo e autarquização é o processo que conduz ao status de autarquia.

contribuição classificadas como: **Diagnosticar** as condições de funcionamento; em segundo lugar, com base no diagnóstico inicial oferecido, as contribuições seriam no sentido de **Projetar e Definir** as demandas setoriais que poderiam ser atendidas pelo Departamento CEPLAC; e, por último, considerando o Diagnóstico anterior, a Projeção e Definição das condições de atendimento das demandas setoriais, ou seja, o levantamento das capacidades atuais do Deptº. CEPLAC, a metodologia prescreveu um momento em que as contribuições fossem no sentido de **Propor** alternativas para reorganização institucional/organizacional do Deptº CEPLAC, como uma síntese do que foi avaliado e debatido anteriormente.

**Tabela 1 – Modelo para operacionalização do Grupo de Trabalho - CEPLAC: Portaria MAPA/SE nº 1.258/2017**

<b>Portaria (Objetivos)</b>  <b>Subgrupos (Alíneas)</b>	<b>DIAGNOSTICAR:</b>  <b>Condições de funcionamento</b>	<b>PROJETAR E DEFINIR:</b>  <b>Demandas setoriais que podem ser atendidas pelo Deptº. CEPLAC</b>	<b>PROPOR:</b>  <b>Alternativas para reorganização institucional/ organizacional do Deptº. CEPLAC</b>
<b>SG.1</b> Político – econômico Regional	Levantamento Documental (CEPLAC)  Crédito rural (SPA)	Reunião/Entrevistas/ Questionários (CGDI/CEPLAC)	Seminário CEPLAC <b>(09.08.2017)</b>
<b>SG.2</b> Atuação Institucional	CEPLAC	CGDI/ EMBRAPA/ SMC CEPLAC	Cenários pós-Seminário
<b>SG.3</b> Instalações e Bens patrimoniais	CEPLAC	CGDI/CEPLAC/CGRL	Cenários pós-Seminário
<b>SG.4</b> Recursos Humanos	CEPLAC + Conselho de Entidades da CEPLAC	CGDI/CEPLAC/CGAP + Conselho de Entidades da CEPLAC	CGDI/CEPLAC/CGAP
<b>Produtos</b>	Relatório I: Diagnóstico  (15.07.2017)	Relatório II: Demandas setoriais vs capacidades Dept. CEPLAC  (30.07.2017)	Relatório III: Cenários e alternativas  (30.08.2017)

Fonte: Elaboração própria, conforme Nota Técnica CGDI nº 3/2017 (Processo SEI 21000.026425/2017-75).

Além da classificação da natureza das contribuições determinando o seu encadeamento lógico em momentos distintos, adotou-se a estratégia de dividir os assuntos pelas diferentes temáticas asserem tratadas e atribuí-los à diferentes Subgrupos (SG's): SG.1 para debater a

importância **Político-econômica e regional** do Deptº CEPLAC; o SG.2 para tratar da **Atuação Institucional**; SG.3 com foco nos **Bens patrimoniais** móveis e imóveis; e o SG.4 com vistas a tratar das questões dos **Recursos Humanos**. Esse último recorte proposto por temáticas garantiu também a especialização dos conhecimentos trazidos pelos participantes, com resultados de economia de reuniões e encaminhamentos de resoluções mais efetivas, considerando, também, o número menor de participantes em cada reunião.

#### 4) OBJETIVOS

A proposição desse recorte simples, com a definição dessa metodologia para sistematização das contribuições para este trabalho de **Desenvolvimento Institucional e Alinhamento Estratégico**: o caso da CEPLAC, teve como objetivo oferecer opções e sugestões para o desenvolvimento institucional e o alinhamento estratégico do Deptº CEPLAC. As alternativas claras, e sem impacto sobre a distribuição e o limite das dotações orçamentárias do MAPA, foram negociadas com os principais envolvidos e interessados na nova atuação articulada do Deptº CEPLAC como criador de valor público para sociedade e para a cadeia produtiva do cacau e chocolate.

#### 5) PÚBLICO-ALVO

Entre os *stakeholders*<sup>4</sup> afetados pelos problemas do Deptº. da CEPLAC, de forma indireta são: os produtores dos municípios das áreas de jurisdição do Deptº. CEPLAC, nos Biomas Amazônico e da Mata Atlântica. Outro segmento importante, é representado por aproximadamente 1.700 (hum mil e setecentos) servidores que estão na ativa, trabalhando nas unidades do Deptº CEPLAC no Brasil.

#### 6) IMPACTOS/APLICABILIDADE DO TRABALHO NO MAPA

A aplicabilidade de trabalhos de Desenvolvimento Institucional e Alinhamento Estratégico são importantes para constante atualização das unidades do órgão, bem como para redefinições de missões para as unidades. No caso de criação e Grupos de Trabalho e comissões para lidar com questões de maior complexidade, a aplicação do modelo da metodologia proposta, proporcionou a correta aplicação da Teoria de Alfred Sloan (1969) em que primeiro

---

<sup>4</sup> em português, parte interessada ou interveniente.

de debateu o alinhamento estratégico para, posteriormente, se pensar nos recursos como a estrutura ou orçamento, ou seja, nesse trabalho de desenvolvimento institucional e alinhamento estratégico os debates não tiveram foco na estrutura organizacional da instituição/organização.

## PARTE II – JUSTIFICATIVA

### 1) QUAL O BENEFÍCIO QUE TRABALHO PROPORCIONOU PARA O MAPA?

O trabalho proporcionou a participação de todas as partes envolvidas sob a coordenação da CGDI/SE o que trouxe clareza ao processo de construção das sugestões e alternativas para o funcionamento do Deptº CEPLAC. Os envolvidos e interessados na construção das alternativas para o funcionamento do Deptº CEPLAC tiveram conhecimento de como a sua contribuição seria devidamente, recebida, registrada e considerada nos diferentes Subgrupos Temáticos, bem como nos Relatórios parciais (I e II) e no Relatório Final.

## PARTE III - IMPLEMENTAÇÃO

### 1) AÇÕES E ETAPAS DA IMPLEMENTAÇÃO

As ações e etapas de implementação foram realizadas a partir da Nota Técnica CGI nº 3/2017, e o início do Processo SEI 21000.026425/2017-75 solicitando a indicação de representantes para compor os Subgrupos Temáticos.

. Definição do Modelo para operacionalização do Grupo de Trabalho – CEPLAC, conforma a apresentado na Tabela 1, e debate com os representantes indicados para ajuste de cronogramas e modelos dos Relatórios.

. 2 (duas) Audiências Públicas na Comissão de Agricultura do Câmara dos Deputados sobre o assunto do Deptº CEPLAC.

. Promoção da Reunião no Auditório do MAPA para a apresentação do Trabalho do Conselho de Entidades da CEPLAC, com os servidores e suas respectivas representações apresentando sua proposta elaborada pela Comissão de Revitalização da CEPLAC.

. Promoção do Seminário do GT-CEPLAC, em 9 de agosto de 2017, com a participação de mais de 70 convidados e, entre eles representantes do Poder Legislativo, Executivo dos Governos Estaduais e Universidades, conforme a Programação anexada na PARTE IV- Documentação Comprobatória (p. 10).

## 2) RECURSOS UTILIZADOS

Os recursos humanos envolvidos na realização deste trabalho se constituíram dos próprios membros da equipe que elaborou este trabalho, sob a coordenação da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional – CGDI. Ressalta-se o apoio do Departamento de Administração - DA, com os recursos de impressoras, do Gabinete do Ministro com a colaboração da equipe do Cerimonial na organização do Seminário do GT-CEPLAC, bem como a contribuição da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos- CGRL no que se refere à cessão e organização dos recursos do Auditório do MAPA, onde foi realizado o Seminário do GT-CEPLAC, dia 9 de agosto de 2017, forma fundamentais para a realização do trabalho em todas suas etapas. Todos os recursos materiais empregados foram de uso comum do MAPA.

## 3) RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS MENSURADOS

O resultado quantitativo obtido se refere à obtenção de um Relatório Final com sugestões para a atuação futura do Deptº CEPLAC, com a aprovação das “Dez Medidas” sugeridas nas conclusões da Parte Final do Relatório do GT- CEPLAC. O Relatório Final consolidado e encontra-se disponível no SEI 21000.026425/2017-75. Os diferentes participantes do GT-CEPLAC reconheceram que as diferentes contribuições oferecidas foram devidamente valorizadas no processo, bem como os debates permitiram que as diferentes visões do problema e as perspectivas de soluções fossem apreciadas, dentro da moldura determinada pelo disposto na Portaria nº 1.258/2017 e a metodologia aplicada.

Do ponto de vista dos resultados qualitativos ressalta-se que o entendimento da Alta Administração do MAPA, em especial, da Secretaria-Executiva que, diante da complexidade do problema, apoiou todas as iniciativas do GT-CEPLAC, sem interferir no processo até a apresentação das “Dez Medidas” na conclusão final. Essas “Dez Medidas” foram aprovadas pela Portaria MAPA, nº 2.088, de 2 de outubro de 2017, publicada no D.O. de 3 de outubro de 2017. A Portaria MAPA nº 2.088, não apenas apresenta o resultado do enfrentamento do problema de desenvolvimento institucional de alinhamento estratégico do Dept. CEPLAC, considerado de alta complexidade e apresentado nesse relato, como dá determinações seguras para a continuidade e implantação das “Dez Medidas” com o respaldo do processo participativo ordenado pela metodologia e conduzido pelo GT-CEPLAC.

PARTE IV – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Portaria nº 1.258, de 1 de junho de 2017. (D.O.U. Seção 1, Nº 105, de 2 de junho de 2017)

---

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento**

---

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 1.258, DE 1º DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SUBSTITUÍDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, do Anexo I, do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho - GT para exercer as seguintes atribuições:

I - diagnosticar as condições de funcionamento do Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, em especial quanto a:

- a) recursos humanos;
- b) bens patrimoniais;
- c) materiais e equipamentos disponíveis;
- d) ações técnicas desempenhadas;
- e) relacionamento com outras instituições, integrações e parcerias;
- f) possíveis sobreposições de funções com outras instituições; e
- g) importância político-econômica regional.

II - projetar e definir as demandas setoriais que podem ser atendidas pelo Departamento, com base em suas condições institucionais, materiais, capilaridade e experiência técnica acumulada.

III - propor alternativas para reorganização institucional e organizacional do Departamento, considerando o que for pertinente dos meios anteriores e em condições adequadas ao conjunto das disponibilidades orçamentárias deste Ministério.

Art. 2º O GT constituído na forma do que dispõe o artigo 1º desta Portaria será integrado pelos seguintes servidores:

- I - Coordenador-Geral de Desenvolvimento Institucional, que o coordenará;
- II - Representante da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional;
- III - Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
- IV - Representante da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo;
- V - Representante da Secretaria de Política Agrícola; e
- VI - Representante do Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira.

Parágrafo Único. Poderão ser convidados para compor o GT representantes da Secretaria de Planejamento do Governo do Estado da Bahia e da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Governo do Estado do Pará.

Art. 3º O GT fica autorizado a solicitar informações às unidades deste Ministério e a convidar autoridades e especialistas para colaboração eventual, no exercício das atribuições definidas no artigo 1º.

Art. 4º O relatório final dos trabalhos desenvolvidos deverá ser apresentado no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

## Convite do Seminário GT-CEPLAC (9 de agosto de 2017)



Participantes que assinaram a Lista de Presença: Total de 75 participantes



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Secretaria-Executiva  
 Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "D" - 70043-900 Brasília/DF

**PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO DO GRUPO DE TRABALHO CEPLAC  
 (GT-CEPLAC)**

Auditório do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA  
 Brasília - DF  
 9 de Agosto de 2017

9:30 Abertura: Secretaria-Executiva do MAPA

**Temática I: A Importância Político-Econômica e Regional da CEPLAC**

10:00 **Giovanni Queiroz:** Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Governo do Estado do Pará.

10:15 **Alessandro Fernandes Santana:** Pró-Reitor de Extensão da Univ. Estadual de Santa Cruz-UESC.

10:30 **Valter Tegani:** Associação Nacional das Indústrias Processadores de Cacau – AIPC.

Intervalo: 10:45 às 11:00

**Temática II: Ciência, Inovação e Tecnologia na Cadeia Produtiva do Cacau**

11:00 **Guilherme Moura:** A Pesquisa Aplicada à Cadeia Produtiva do Cacau.

11:30 **Helinton Rocha:** Modelos de Arranjos Institucionais para Organizações Públicas de Ciência, Inovação e Tecnologia.

12:00 Cristiano Vilela: Modelo de Assistência Técnica Coletiva *Multiplayer*.

Almoço: 12:30 às 14:00

14:00 **Daniel Piotto:** Educação na área Agroflorestral.

14:20 **Raul Valle:** Integração, Pesquisa e Extensão.

Intervalo: 14:40 às 15:00

15:00 **Debates:** Reunião dos Subgrupos.

16:00 **Plenária:** Apresentação das recomendações dos Subgrupos ao GT-CEPLAC.

17:00 **Encerramento:** Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional-CGDI/SE.

## FOTOS DO SEMINÁRIO GT-CEPLAC:



Crédito: Péricles (ACE/MAPA)



Crédito: Péricles (ACE/MAPA)



Crédito: Péricles (ACE/MAPA)

Portaria nº 2.088, de 3 de outubro de 2017:

SE nº 1.258, de 1º de junho de 2017, publicado no DOU de 2 de junho de 2017, e o que consta no Processo SEI nº 21000.026425/2017-75, resolve:

Art. 1º Aprovar as conclusões e sugestões apresentadas no Relatório Final do Grupo de Trabalho do Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, da Secretaria Executiva, instituído pela Portaria SE nº 1.258, de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Instituir a Comissão Gestora de Implantação do Plano de Trabalho do Departamento da CEPLAC com a finalidade de elaboração do Termo de Referência e Edital, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica - BRA/IICA/16/001, para a contratação de consultoria especializada com o objetivo de formatação do marco organizacional do Departamento CEPLAC.

§ 1º A Comissão Gestora de Implantação do Plano de Trabalho da CEPLAC será composta pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional - CGDI e a Diretoria da CEPLAC.

§ 2º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Termo de Referência e Edital.

Art. 3º Autorizar o Departamento da CEPLAC a elaborar o plano de comunicação e divulgação do Relatório Final do Grupo de Trabalho da CEPLAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2.088, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista a subdelegação que consta na Portaria nº 142, de 1º de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 2 subsequente, e conforme o Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, na Portaria

EUMAR ROBERTO NOVACKI

**REFERÊNCIAS:**

CHANDLER, Alfred. Strategy and structure: Chapters in the history of the Industrial enterprise. 1969.

FILHO, Gustavo Pereira Silva. Nota Técnica Secretaria-Executiva S/N, de 24 de junho de 2007.